

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

[www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL  
**CAPANEMA**

---



# EXPEDIENTE

## ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,  
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

**COORDENAÇÃO/DIREÇÃO:** Valdeci Alves dos Santos - Secretária de  
Administração

**DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO:** Caroline Pilati  
**RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Anderson Ferreira dos Passos  
DRT Nº 9975/PR

**APOIO TÉCNICO:** Pedro Augusto Santana

### PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br  
Capanema - Paraná

**Prefeito Municipal:** Américo Bellé

**Vice-Prefeito Municipal:** Milton Kafer

Secretário de Administração: Valdeci Alves dos Santos

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

### CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: capanemacamara@gmail.com

Capanema - Paraná

Vereador: Valdomiro Brizola - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Airton Marcelo Barth

Vereador: Gilmar Pontin

Vereador: Ginésio J. Pinheiro

Vereador: Paulo C. Lothermann

Vereadora: Izolete Ap. Walker

## PORTARIAS

### PORTARIA 7.574, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

Nomeia Grupo de Trabalho responsável pela elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, consolidada em 02 de outubro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os Membros integrantes do Comitê Executivo, responsáveis pela condução e operacionalização da elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico:

- Lucir Rupolo – Engenheiro Agrônomo – Secretaria Municipal Agricultura;
- Raquel Santana Belchior Szimanski – Secretária Municipal – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
- Arlei Adair Bladt Renner – Fiscal de Tributos – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
- Luciane Wunsch – Enfermeira – Secretaria Municipal de Saúde;
- Camila Eduarda Lopes – Assistente Social – Secretaria Municipal de Saúde;
- Paulo Welter – Agente Comunitário de Saúde – Secretaria Municipal de Saúde;
- Luci Jablonski – Agente Comunitário de Saúde – Secretaria Municipal de Saúde;
- Paulo Fernando Lazzaretti Orso – Secretário Municipal – Secretaria Municipal de Planejamento;
- Rubens Luiz Rolando Souza – Engenheiro Civil – Secretaria Municipal De Planejamento;
- Evandro Cesar Malinski – Auxiliar de Engenharia – Secretaria Municipal de Planejamento;
- Valmir José Werner – Técnico Agropecuário – Secretaria Municipal de Planejamento;
- Sara Regina Sampaio de Pontes – Professora – Instituto Federal do Paraná;
- Luis Henrique Teles – Assessor Jurídico – Assessoria Jurídica Municipal

Art. 2º - O Comitê Executivo é responsável por executar as atividades previstas no Termo de Referência para elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico da FUNASA. Entre as atividades destacam-se a divulgação do PMSB, realização de eventos de mobilização social, levantamento de dados, elaboração dos relatórios diagnósticos dos sistemas de saneamento, propor documentos prognósticos e o relatório de execução.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2020.

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

## OUTRAS PUBLICAÇÕES



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Av. Brasil, 39 - Centro - Fone/Fax (46) 3552-3029  
e-mail: [cmdca@capanema.pr.gov.br](mailto:cmdca@capanema.pr.gov.br)  
85760-000 - CAPANEMA - PARANÁ

#### RESOLUÇÃO N° 01/2020

**SUMÚLA-** Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência, referente ao 3° Quadrimestre de 2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal N° 1.463/2013.

#### RESOLVE:

**ARTIGO 1°** – Aprovar o Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência, referente ao 3° Quadrimestre de 2019, conforme contido nos artigos n°s 17 e 18 da Instrução Normativa n° 36/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR).

**ARTIGO 2°** Esta resolução entra em vigor a partir da data desta publicação,

Capanema 14 de fevereiro de 2020



Marco Aurélio Gazzoni  
Presidente do CMDCA-Capanema-Pr.





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCALS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)